

Fortaleza, 29 de outubro de 2018

À Senhora

**CILENE DE JESUS JARDIM DÓRIA**

Secretária de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais

Ministério da Integração Nacional

Edifício Celso Furtado - SGAN, Quadra 906 - Norte - Módulo F, Bloco A, Sala 101  
Brasília (DF) - 70.790-060

Assunto: **Programação FNE 2019 - Proposta de Plano de Aplicação dos Recursos**

Senhora Secretária,

1. Em cumprimento ao art. 14, §1º, da Lei nº 7.827/1989, à Portaria nº 334/2018, do Ministério da Integração Nacional, e à Resolução Condrel/Sudene nº 123/2018, encaminhamos, anexa, Proposta de Aplicação dos Recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) para o exercício de 2019.

2. A estimativa de recursos do FNE a serem disponibilizados para financiamento em 2019 indica um montante de **R\$ 23,7 bilhões**, considerando:

- a) Projeção para o setor de Infraestrutura de **R\$ 8,0 bilhões**, cuja aplicação é isenta da verificação dos percentuais previstos na Programação do FNE para destinação de recursos por UF e por porte, conforme disposto na Portaria MI nº 334/2018 (Parágrafo Único, Art. 9º);
- b) Projeção para os demais setores no montante de **R\$ 15,4 bilhões**, com detalhamento da estimativa de recursos e projeções de financiamento por estado, setor, Semiárido, porte, programa, etc (**Anexo II**);
- c) Projeção para financiamento estudantil de **R\$ 0,3 bilhão**, em observância ao disposto na Lei nº 10.260/2001 e legislação correlata, para apoio ao Programa de Financiamento Estudantil (FNE P-Fies).

3. Na elaboração da proposta de aplicação da disponibilidade anual para o FNE em 2019, foram observados os parâmetros e prioridades aplicáveis, a exemplo:

- a) Mínimo de 51% para beneficiários de Mini, Micro, Pequeno e Pequeno-Médio portes (considerando o total das disponibilidades, exceto Infraestrutura);
- b) Máximo de 30% para o setor de Comércio e Serviços (considerando o total das disponibilidades, exceto Infraestrutura). Propõe-se, tendo por base a sua



participação na economia regional e sua demanda por crédito, uma **margem de variação de até mais 20 pontos percentuais**;

- c) Mínimo de 70% destinado aos municípios das Microrregiões Prioritárias (Média ou Baixa Renda em qualquer dinamismo) e máximo de 30% aos municípios considerados de Alta Renda em qualquer dinamismo;
- d) Projeção de no mínimo 4,5% e no máximo 30% dos recursos anuais para cada estado, com exceção do Espírito Santo (considerando o total das disponibilidades, exceto Infraestrutura);
- e) Destinação ao Semiárido de R\$ 5,1 bilhões, 31% superior ao mínimo de 50% das transferências de recursos da Secretaria do Tesouro Nacional para o FNE;
- f) Previsão de projeção para possíveis repasses a outras instituições financeiras, observando o que estabelece o Art. 9º da Lei nº 7.827/1989;
- g) Projeção de financiamentos em projetos de investimento em infraestrutura para água e esgoto e em logística;
- h) Projeção para financiamentos em projetos de inovação nas faixas até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e acima de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);
- i) Projeção para financiamentos em projetos para conservação e proteção do meio ambiente, recuperação de áreas degradadas ou alteradas, recuperação de vegetação nativa e desenvolvimento de atividades sustentáveis;
- j) Projeção de financiamento para projetos de ciência, tecnologia e inovação;
- k) Projeção para operações de investimentos destinados à pessoas físicas mini e microgeradoras de energia fotovoltaica;
- l) Projeção para Setores e Atividades priorizadas pelo Conselho Deliberativo da Sudene.

4. Visando garantir a participação dos vários atores, direta e indiretamente envolvidos na elaboração de proposta da Programação Anual, o Banco do Nordeste realizou no período de julho a outubro de 2018, um conjunto de atividades relacionadas ao planejamento e à elaboração da proposta de aplicação de recursos do FNE 2019.

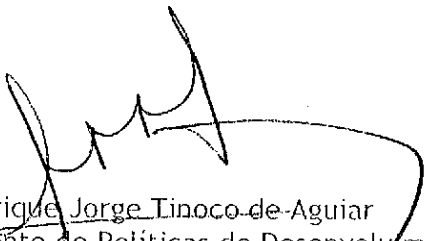
5. Referidas atividades envolveram, além de Diretorias, Superintendências Estaduais, Agências, Superintendências e Ambientes da Direção Geral do BNB, a participação de parceiros locais nas seguintes ocasiões:

- a) Reuniões prévias com parceiros nos estados sob a condução das Superintendências Estaduais para discussão quanto a projetos, setores estratégicos e destinação de recursos por setores, portes e subespaços prioritários;
- b) Reuniões finais nos onze estados que compõem a área de financiamento do FNE, para consolidação das propostas estaduais, no período de 10 a 21/09/2018, com participação de representantes da Direção Geral do Banco e representantes do Ministério da Integração Nacional e da Sudene.

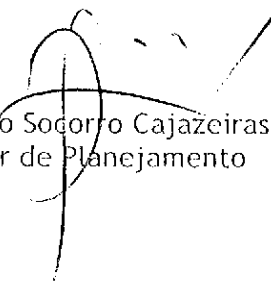


6. Na oportunidade, ao passo em que informamos que correspondência de mesmo teor está sendo encaminhada à análise da Sudene, nos mantemos à disposição para dúvidas e informações adicionais necessárias à discussão.

Atenciosamente,



Henrique Jorge Tinoco de Aguiar  
Superintendente de Políticas de Desenvolvimento



Perpétuo Socorro Cajazeiras  
Diretor de Planejamento



# ANEXO I

## TABELA 1

### FNE 2019: Projeção de Disponibilidade de Recursos - Base Julho 2018

(R\$ bilhões)

	VALOR
<b>ORIGEM DE RECURSOS (A)</b>	47,3
Disponibilidades previstas ao final do exercício anterior	25,5
Transferências da União <sup>(1)</sup>	7,8
Reembolsos de Operações (Líquido de Bônus de Adimplência)	10,8
Remuneração das Disponibilidades	1,7
Cobertura de Risco pelo BNB	1,3
Recebimentos de Créditos Baixados como PJ	0,2
<b>APLICAÇÃO DE RECURSOS (B)</b>	(3,6)
Taxa de Administração	(1,6)
Remuneração do BNB sobre Saldos Operações PRONAF	(0,3)
Remuneração do BNB sobre Desembolsos Operações PRONAF	(0,1)
Prêmio de Performance sobre Reembolsos PRONAF	-
Despesas Auditoria Externa	-
Del credere BNB	(1,6)
Del credere Outras Instituições	-
<b>SALDO A LIBERAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ( D )</b>	(21,0)
<b>DISPONÍVEL PARA APLICAÇÕES DOS REPASSES AO BNB <sup>(2)</sup></b>	1,0

NOTAS: (1) Valor registrado no SIAFI, conforme consulta de 03/08/2018. (2) Saldo contábil dos Recursos Disponíveis dos Repasses ao BNB em junho/2018 (R\$ 1,6 bilhão), deduzido das contratações de 2017 (R\$ 0,648 bilhão). (3) Utilizada meta de contratações de R\$ 30,0 bilhões e meta de desembolsos de R\$ 13,6 bilhões, para o exercício de 2018.

Fonte: BNB/Ambiente de Controladoria.



## ANEXO I (continuação)

### TABELA 2

FNE 2019: Projeção de Financiamento por UF e Setor de Atividade (\*) (\*\*)

UF/SETOR	(R\$ milhões)							TOTAL	[%] Estado
	Agricultura (1) (2)	Pecuária (1) (2) (3)	Indústria (1)	Agroindústria (1) (2)	Turismo (1)	Com. e Serv. (1)			
AL	113,0	130,0	145,0	37,0	100,0	165,0	690,0	4,5	
BA	1.196,0	700,0	400,0	260,0	140,0	1.000,0	3.696,0	24,0	
CE	300,0	470,0	700,0	66,0	80,0	800,0	2.416,0	15,8	
ES	52,0	33,0	57,0	118,0	9,0	61,0	330,0	2,1	
MA	567,0	405,0	243,0	32,0	48,0	324,0	1.619,0	10,5	
MG	137,0	251,0	146,0	4,0	6,0	228,0	772,0	5,0	
PB	50,0	285,0	150,0	45,0	35,0	362,0	927,0	6,0	
PE	333,0	414,0	313,0	121,0	181,0	656,0	2.018,0	13,1	
PI	605,0	310,0	50,0	30,0	15,0	360,0	1.370,0	8,9	
RN	75,0	160,0	90,0	15,0	84,0	430,0	854,0	5,5	
SE	160,0	113,0	140,0	35,0	27,0	233,0	708,0	4,6	
<b>TOTAL</b>	<b>3.988,0</b>	<b>3.271,0</b>	<b>2.434,0</b>	<b>763,0</b>	<b>725,0</b>	<b>4.619,0</b>	<b>13.700,0</b>	<b>100,0</b>	
[%] Setor	23,3	21,2	15,8	5,0	4,7	30,0	100,0		
PROJEÇÃO PARA O PROJETO DE INFRAESTRUTURA							8.000,0		
PROJEÇÃO PARA PROGRAMA DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL - FIES							300,0		
<b>TOTAL DISPONÍVEL PARA APLICAÇÃO</b>							<b>23.700,0</b>		

(\*) Os valores são indicações para efeito de planejamento; (\*\*) O BNB poderá repassar até 3% do total dos valores programados para 2019 a outras instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo BACEN, observados os limites de crédito aprovados a cada instituição, a existência de recursos para o atendimento da demanda apresentada diretamente às suas agências; (1) Inclusive Meio Ambiente/ Inovação; (2) Inclusive Pronaf; (3) Inclusive Aquicultura e Pesca.

NOTA 1: Para a projeção do setor Comércio e Serviços será admitida uma margem de variação de até mais 20 pontos percentuais, dada sua demanda por crédito, que se mostra expressiva face aos demais setores e tem importante papel na geração ou manutenção de empregos, em especial em contexto de crise econômica.

NOTA 2: Do valor total projetado à infraestrutura, 20% ou R\$ 1.600,0 milhões estaria especificamente destinado a atividade de saneamento básico (água e esgoto) e logística.

### TABELA 3

Projeção da Distribuição de Financiamento por Porte de Beneficiário (\*) (\*\*)

PORTE	R\$ milhões	[%]
Mini, Micro, Pequeno e Pequeno-Médio	8.609	56
Médio e Grande	6.791	44
<b>TOTAL</b>	<b>15.400</b>	<b>100</b>

(\*) Observado o limite mínimo de 30% para beneficiários de mini, micro e pequeno portes.

(\*\*) Exclui valores relativos à infraestrutura.



## ANEXO I (continuação)

**TABELA 4**  
FNE 2019: Projeção de Financiamento por Programa

(R\$ milhões)

PROGRAMA	VALOR PROGRAMADO	[%]
<b>1. PROGRAMAS SETORIAIS</b>	<b>8.604,0</b>	<b>55,9</b>
FNE RURAL	3.082,4	20,0
FNE Aquipesca	34,2	0,3
FNE Profrota Pesqueira	-	0,0
FNE Industrial	1.810,5	11,8
FNE Irrigação	388,2	2,5
FNE Agrin	513,0	3,3
FNE Proatur	424,0	2,8
FNE Comércio e Serviços	2.351,8	15,3
FNE Proinfra	-	0,0
<b>2. PROGRAMAS MULTISSETORIAIS</b>	<b>6.796,0</b>	<b>44,1</b>
PRONAF <sup>(1)</sup>	3.230,0	21,0
FNE Inovação <sup>(2) (4) (7)</sup>	514,2	3,3
FNE Verde <sup>(5) (6)</sup>	439,3	2,9
FNE MPE	2.612,5	17,0
<b>TOTAL DEMAIS SETORES</b>	<b>15.400,0</b>	<b>100,0</b>
PROGRAMAS PARA INFRAESTRUTURA <sup>(8)</sup>	8.000,0	
FIES ESTUDANTE	300,0	
<b>TOTAL FNE 2019</b>	<b>23.700,0</b>	

(1) Projeção de demanda efetiva para a agricultura familiar, assegurando-se recursos adicionais, em observância ao art. 7º da Lei nº 9.126/1995, alterado pela Lei nº 12.249/2010.

(2) Considera valores para o FNE Semente em até 1% das transferências anuais da União para o FNE.

(3) Não estão contemplados os percentuais relativos aos programas FNE Proinfra e FNE Verde Infraestrutura.

(4) Do montante destinado ao Programa FNE Inovação, até R\$ 60 milhões pode ser utilizado para projetos de inovação no valor de até R\$ 200.000,00, conforme disposto na Lei nº 13.682, de 19/06/2018.

(5) Do valor destinado ao Programa FNE Verde, 9,1% ou até R\$ 40 milhões são destinados a conservação e proteção do meio ambiente, recuperação de áreas degradadas ou alteradas e desenvolvimento de atividades sustentáveis, e para ampliação, modernização, reforma e construção de novos armazéns.

(6) No valor projetado para o FNE Verde é previsto projeção para operações de investimento no montante de até R\$ 29,5 milhões, destinadas a pessoas físicas (mini e microgeradoras de energia fotovoltaica).

(7) O valor previsto para o FNE Inovação é destinado a financiamento de projetos de ciência, tecnologia e inovação.

(8) Consideram-se "Programas para Infraestrutura" o FNE Proinfra e o FNE Verde Infraestrutura, a depender de os projetos envolverem supressão de mata nativa devidamente autorizada pelo órgão ambiental competente.



## ANEXO I (continuação)

**TABELA 5**

FNE 2019: Projeção de Financiamento em Espaços Priorizados pela Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR)

(R\$ milhões)

SEMIÁRIDO	VALOR PROGRAMADO
Semiárido	5.110,0
<b>TOTAL SEMIÁRIDO</b>	<b>5.110,0</b>

RIDE	VALOR PROGRAMADO
Petrolina - Juazeiro (PE/BA)	160,5
Grande Teresina - Timon (PI/MA)	80,0
<b>TOTAL RIDES</b>	<b>240,5</b>

MICRORREGIÕES PRIORIZADAS	VALOR PROGRAMADO
Minimo de 70% das Disponibilidades para Baixa e Média Renda em qualquer dinamismo	16.590,0




## ANEXO I (continuação)

### TABELA 6

FNE 2019: Projeção de Financiamento por Atividade/Espaço Priorizado pelo  
Condrel/Sudene<sup>(\*)</sup> (\*\*)

		(R\$ milhões)
POLÍTICA / SETOR	ATIVIDADES / ESPAÇOS PRIORIZADOS	VALOR PROGRAMADO
Agricultura	Agricultura de Sequeiro em áreas com aptidão edafoclimática	2.330,5
	Agropecuária irrigada	512,0
Agroindústria	Agroindústria	763,0
Apoio a Arranjos Produtivos	Arranjos Produtivos Selecionados	182,1
Apoio aos Setores Exportadores Regionais	Financiamento à Exportação	147,0
Indústria	Calçados e artefatos	82,5
	Confecção em geral	117,0
	Embalagens	30,5
	Extração, beneficiamento e transformação de minerais metálicos e não metálicos	103,5
	Indústria automotiva (inclusive veículos pesados) e naval, tratores e máquinas agrícolas enfocando a formação de rede de pequenos e médios fornecedores regionais.	59,2
	Indústria Têxtil	34,5
	Material elétrico, de comunicações, de transporte	8,0
	Mecânica	20,5
	Metalúrgica	26,5
	Mobiliários	25,5
Pecuária	Petroquímica	12,0
	Produtos Alimentares e bebidas	442,0
	Produtos farmacêuticos e veterinários	52,0
	Química (exceto explosivos)	84,0
	Siderurgia	122,0
	Aquicultura e Pesca	71,5
	Avicultura	208,0
	Bovinocultura	1.900,8
	Ovinocaprino cultura	377,0
	Bioenergia	0,5
Atividades Portadoras de Futuro	Eletroeletrônicos	2,0
	Fármacos	40,0
	Tecnologia da Informação e Comunicação	10,0
	Microrregiões prioritárias (Média ou Baixa Renda, em qualquer dinamismo)	16.590,0
Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR	RIDES	240,5
Turismo	Semiárido	5.110,0
	Turismo	725,0
Multissetorial	Energia renovável	13,6

*[Handwritten signature]*

(\*) Considera as atividades com demanda identificada e valores orçados para a Programação FNE 2019.

(\*\*) Considerando o atendimento de Recomendação do Tribunal de Contas da União (Acórdão 1271/2018), os valores relativos ao apoio a Arranjos Produtivos Selecionados (Tabela 6) foram projetados da seguinte forma: AL (R\$ 33m milhões), BA (R\$ 40,1 milhões), CE (R\$ 15,0 milhões), ES (R\$ 0,42 milhão), MG (R\$ 12 milhões), PE (R\$ 30 milhões), PI (R\$ 10,0 milhões), RN (R\$ 40,0 milhões) e SE (R\$ 1,60 milhão) perfazendo o total de R\$ 182,1 milhões para esses espaços priorizados.

Obs.: O valor para Infraestrutura no FNE 2019 é de R\$ 8,0 bilhões, os quais serão aplicados entre outras atividades naquelas priorizadas pelo Conselho Deliberativo da Sudene (Condrel/Sudene), quais sejam: abastecimento de água; geração, transmissão e distribuição de energia; logística; portos e terminais; telecomunicações; transporte e tratamento de resíduos sólidos.

